



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE.

Tomada de Preços 11/2014

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, Pejuçara, RS, inscrita no CGC/MF sob o número 87.566.188/0001-18, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, CPF nº 251.681.340-68, RG nº 6006385741, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.568.077/0007-10, estabelecida na Est. Av. Borges de Medeiros, nº 1699, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Santa Maria/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Tiago Bitencourt Bortoluzzi, brasileiro, Gerente Comercial, inscrito no CPF sob o nº. 807.418.860-49, portador da CI-RG nº. 7075628078, residente e domiciliada à Rua Conde de Porto Alegre, nº 1009, Apto. 501, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Santa Maria/RS, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde do Município de Pejuçara.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a determinação da CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2018 e a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2018, em conformidade com os artigos 57, inciso IV e 65 paragrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes os presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 20 de dezembro de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se

